



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 313/2013 – SID 13.425.364-9
PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

SEAB
Pág. 03
NUC 00V

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 313/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, já qualificada, neste ato representada por seu Titular, **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, e o MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, representado por sua Chefe do Poder Executivo, **NEUZA PESSUTTI FRANSCISCONI**, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, em 22 de janeiro de 2015 pelo SID 13.437.864-6, e com fundamento no Decreto 6.191/2012, em conformidade com o contido no protocolado sob nº 13.425.364-9, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 313/2013**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a readequação do Plano de Trabalho e a prorrogação da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Fica vinculado ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto conveniado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência, de que trata a Cláusula Oitava do Convênio, com finalização em 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2015.


Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado


Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita de Jardim Alegre